

**3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 009-2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ISER, ISER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.966.699/0001-28, com sede na Rua Ida Berlet n.º 1320, Sala 01, Bairro Planalto, Ibirubá -RS, neste ato representada por seu sócio administrador **VALMIR ISER**, inscrito no CPF sob n.º 177.949.270-72 e na Carteira de Identidade sob n.º 2021733924, expedida pela SSP/RS, de ora em diante denominada apenas como **CREDENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 05/04/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.


ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.


ISER, ISER & CIA LTDA,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

.....


.....
